

Por uma Lisboa porto seguro para os defensores da liberdade e da democracia

Durante a noite da passada quarta-feira, dia 9 de junho, fomos confrontados com notícias na imprensa que davam conta de que a Câmara Municipal de Lisboa tinha transmitido os dados de ativistas pró-democracia à Embaixada da Federação Russa em Portugal e ao Ministério do Estrangeiro Russo, na sequência de uma manifestação organizada em janeiro de 2021 por estes ativistas em solidariedade com Alexei Navalny, conhecido opositor ao regime autocrático vigente na Rússia.

Na sequência destas notícias, a Câmara Municipal de Lisboa admitiu o erro e emitiu um pedido de desculpas através do Presidente Fernando Medina que alegou que os serviços tinham vindo a seguir procedimentos previstos pela lei no período anterior à entrada em vigor do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados, após a transferência destas funções dos governos civis para as autarquias, em 2011. Acrescentou ainda que na sequência destes acontecimentos, a CML tinha dado razão aos ativistas queixosos e atualizado, em abril de 2021, os procedimentos a seguir em casos semelhantes de acordo com o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados.

A Câmara adiantou ainda que os dados dos ativistas tinham sido fornecidos à Embaixada da Federação Russa porque a manifestação em causa se realizou na proximidade do edifício da embaixada, alegando que este era na altura o procedimento corrente nestas situações, mas admitindo que foram fornecidos dados em excesso aos exigidos por lei.

No dia seguinte, 10 de junho, foi revelado que este não tinha sido um caso isolado e que se tratava, afinal, de um procedimento instaurado na CML e que era recorrentemente cumprido em situações desta natureza pelo menos até abril de 2021. Mais grave ainda, veio-se a saber que a CML havia transmitido dados de organizadores de manifestações críticas de determinados governos e regimes às Embaixadas desses países, numa atitude inaceitável num Estado Democrático.

Lisboa tem de ser um porto seguro para todos aqueles que lutam pelos Direitos Humanos e pela Democracia. Esta sequência de episódios,

AML
ENT/1374/AML/21
11/06/2021 11:45:03
1153/AML/21

S. J. Moreira

revelada ao longo dos últimos dias, constitui um tremendo rombo na confiança de todos os que lutam por estas causas. Para além de pedidos de desculpas e de alterações de procedimentos internos, o Município de Lisboa tem de iniciar agora um esforço sério, visível e transparente para recuperar a credibilidade perdida nos últimos dias. A Câmara tem também de identificar e reconhecer as suas responsabilidades políticas neste caso, assumi-las e agir em função delas, bem como assegurar que fornece toda a proteção e segurança que for possível a todos os ativistas que viram os seus dados comprometidos.

Quando há uma violação tão grave no campo dos Direitos Humanos, não é aceitável que tudo fique na mesma. Lisboa deve ser um porto seguro para todos os que defendem a liberdade e a democracia.

Assim, propomos que a Assembleia Municipal de Lisboa, reunida na sua sessão plenária de 15 de junho de 2021, delibere recomendar à Câmara Municipal de Lisboa que:

1. Envide esforços redobrados para garantir o cumprimento do Regulamento Geral de Protecção de Dados em todos os serviços e pelouros da Câmara Municipal de Lisboa;
2. Tome medidas, em conjunto com o Ministério dos Negócios Estrangeiros, para garantir toda a segurança e protecção aos ativistas que viram os seus dados indevidamente partilhados com embaixadas de regimes autocráticos;
3. Proceda a uma auditoria profunda aos serviços para averiguar concretamente o número de ocorrências semelhantes às noticiadas e que tome todas as medidas necessárias para corrigir eventuais ilegalidades e erros cometidos;
4. Defender, junto do Governo, a revisão do Decreto-Lei 406/74 que regula, entre outras coisas, os procedimentos burocráticos de comunicação da existência de uma manifestação a entidades públicas;
5. Proceda à criação de uma Provedoria dos Direitos Humanos em Lisboa;
6. Concretize a adesão da cidade de Lisboa à Rede Internacional de Cidades Refúgio, organização independente de cidades e regiões que oferecem refúgio a escritores e artistas em risco, tendo em vista promover a liberdade de expressão, a defesa dos valores democráticos e a solidariedade internacional;

7. Informe a Assembleia Municipal e os cidadãos de Lisboa de todas as medidas que já foram tomadas e de todas as que vierem a ser no sentido de impedir que situações destas se repitam no futuro.

O Deputado Municipal



A Deputada Municipal



